



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

O Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”, torna público o Edital referente à seleção de bolsista de pesquisa.

1. DO OBJETIVO

1.1. Seleção de estudante de graduação para atuar como pesquisador no Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia, realizado pela Escola de Administração da UFBA

2. DA NATUREZA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. DA NATUREZA

2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 01 (uma) bolsa de pesquisa para atendimento às atividades do Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”.

2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o contrato FAPEX/UFBA nº 64/2023, com execução orçamentária lotada junto à FAPEX.

2.1.3. As atividades de pesquisa a serem desenvolvidas serão orientadas pela coordenação do Projeto “Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”.

2.2. DA VIGÊNCIA

2.2.1. A bolsa terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por mais 01 (um), condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico.

2.3. DA REMUNERAÇÃO

2.3.1. O bolsista receberá bolsa de pesquisa no valor de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), equivalente à carga horária de 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 2º período no curso de graduação em administração ou secretariado da UFBA;

3.1.2 Ter disponibilidade para idas a campo (viagens);

3.1.3 Ter disponibilidade para participar de reuniões;

3.1.4 Não ter qualquer vínculo (estágio, bolsista ou celetista) com a FAPEX no ato de implantação da bolsa;

3.1.5 Discentes vinculados a PROAE terão prioridade na seleção.



4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa será de análise curricular (ver anexo)
- b) a segunda etapa será de entrevista (ver anexo);

4.2 Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação da entrevista será utilizada como método de desempate.

5. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: das 00h00min do dia 15 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 19 de julho de 2024.

5.2. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail milonga@ufba.br.

5.3. Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação) e anexados por e-mail:

- a) Currículo preferencialmente da plataforma Lattes/CNPq;
- b) Histórico escolar atualizado do último semestre letivo cursado;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino de origem.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Após o término do período de inscrições, a Coordenação do Projeto “Projeto Laboratório de Pesquisa e Extensão em Gestão Social do Patrimônio Afro-brasileiro: prospectando ações no campo da educação patrimonial e formação para os Terreiros Tombados e em processo de tombamento na Bahia”, analisará e homologará as inscrições;

6.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela EAUFBA no dia 22 de julho de 2024, através do <https://www.fapex.org.br/> constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas;

6.3. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 11, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

7.2. Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.



8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

8.1 Desempenhar as atividades previstas neste edital.

8.2 Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência da pesquisa.

8.3 Manter assiduidade nas atividades de pesquisa.

8.4 O não cumprimento dos deveres do bolsista implica na rescisão automática da bolsa.

8.5 Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- Participação das atividades de Mapeamento em campo;
- Participação dos GTs vinculados ao projeto;
- Participação das reuniões de planejamento;
- Apoio na elaboração dos relatórios e produções acadêmicos-científicas;

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	15/07/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Período de inscrições	15/07/2024 a 19/07/2024	Inscrições exclusivamente através do e-mail milonga@ufba.br
Divulgação de inscrições homologadas	22/07/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Realização da análise curricular, dos certificados/declarações, portfólio e das entrevistas	22 a 23/07/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Resultado da seleção	24/07/2024	Ver em https://ea.ufba.br/
Recurso	31/07/2024	Recursos exclusivamente através do e-mail milonga@ufba.br
Resultado final da seleção	01/08/2024	Ver em https://ea.ufba.br/

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As atividades estão previstas para serem iniciadas em 05 de agosto de 2024, podendo esta data ser alterado de acordo com o calendário da FAPEX.

Salvador – BA, 11 de julho de 2024.

André Luís Nascimento dos Santos
Coordenador do Projeto



PONTUAÇÃO PARA VAGA DE ESTAGIÁRIO/A			
CRITÉRIO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
<u>Análise Curricular</u>			
Participação em projetos de extensão ou pesquisa (por projeto)	30	2	10
Participação como bolsistas em projetos de extensão, pesquisa e inovação (por semestre)		4	20
<u>Análise da Entrevista</u>			
Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara	70	0	25
Habilidades com técnicas e ferramentas		0	20
Experiência em trabalhos em equipe		0	25
		TOTAL	100

ANEXO I - BAREMA DE SELEÇÃO